



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 057/2026

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2024 PARA CONTRATAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, com as alterações de 30 de maio de 2006, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.054/2013 e suas alterações, que regulamentam a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.845/2024, que autorizou a abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2024 e criou a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o Edital nº 097/2024, de regulamentação geral do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025 e sua republicação, que homologaram as inscrições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.847/2025, que alterou os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2025, que divulgou o resultado e a classificação;

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2025, que suspendeu o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 para os empregos públicos de Fiscal de Tributos e Advogado, em razão de liminar expedida pelo TCE-PR;

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2025, que divulgou o resultado após análise dos recursos interpostos em face do resultado final e classificação;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2025, de homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 016/2025, que retificou o Edital nº 011/2025; e

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2025, que retificou o Edital nº 012/2025 de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme relação abaixo, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, munidos dos documentos constantes na relação do Anexo Único do presente instrumento, ocasião em que será designada a data para a realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidatos(as)	Classificação/Ampla concorrência	Emprego Público	Local de Trabalho
527	Aline Fernanda Bueno	5º	Enfermeiro	Município de Juranda
124	Maria Eunice Favaro	13º	Auxiliar de Serviços Gerais (serviços braçais)	Juranda – Sede

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.


Joelma Damasceno Demetrick
Prefeita Municipal

Juranda – PR, 07 de julho de 2026.

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 057/2026
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos munido de **cópia autenticada em cartório**



dos seguintes documentos ou de **cópia legível acompanhada do original** para conferência e autenticação pelo próprio servidor municipal:

1. DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 1.1. Autodeclaração da categoria étnico-racial (branca, preta, parda, amarela ou indígena), conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010, alterada pela Lei nº 14.553/2023);
- 1.2. Cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 1.3. Cópia autenticada do RG (Carteira de Identidade);
- 1.4. Cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- 1.5. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 1.6. Cópia autenticada da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – *obrigatória para os cargos de Motorista (categoria "D"), Operador de Máquinas (categoria "C") e Agente Comunitário de Saúde - Área Rural (categoria "B")*;
- 1.7. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.8. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e dos cursos exigidos como pré-requisito no Edital;
- 1.9. Cópia autenticada do registro no respectivo órgão de classe (conselho profissional), para os cargos em que houver essa exigência no Edital;
- 1.10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 1.11. Cópia autenticada de comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- 1.12. Certidão negativa de antecedentes criminais (dentro do prazo de validade) das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 1.13. Certidão de quitação eleitoral (dentro do prazo de validade);
- 1.14. Certidão negativa de crimes eleitorais;
- 1.15. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (emitida pela Receita Federal);
- 1.16. Declaração de bens e valores (ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda);
- 1.17. Declaração de disponibilidade de horário para o exercício das atividades do cargo;
- 1.18. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas (salvo as exceções previstas na Constituição Federal);
- 1.19. Declaração de que não sofreu demissão a bem do serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal;
- 1.20. 01 (uma) foto 3x4 recente.

2. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (PARA FINS DE SALÁRIO-FAMÍLIA – MENORES DE 14 ANOS)

- 2.1. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos ou dependentes;
- 2.2. Cópia autenticada do CPF dos filhos ou dependentes;
- 2.3. Cópia autenticada do RG dos filhos ou dependentes (se houver);
- 2.4. Cópia autenticada da Carteira de Vacinação dos filhos ou dependentes menores de 14 anos;
- 2.5. Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos ou dependentes menores de 14 anos;
- 2.6. Cópia autenticada do termo de guarda judicial, tutela ou curatela, caso o dependente esteja sob responsabilidade legal do(a) candidato(a).

3. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (PARA FINS DE DEDUÇÃO DE I.R.R.F.)

- 3.1. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento do dependente;
- 3.2. Cópia autenticada do CPF do dependente;
- 3.3. Cópia autenticada do RG do dependente;
- 3.4. Cópia autenticada do termo de guarda judicial, tutela ou curatela, acompanhada de declaração de dependência econômica, conforme a legislação vigente;
- 3.5. Cópia autenticada de laudo médico pericial, para os casos de dependentes inválidos ou incapazes para o trabalho;
- 3.6. Comprovante de matrícula e frequência acadêmica do dependente em curso técnico ou de nível superior, para filhos ou enteados entre 21 e 24 anos de idade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



- **Documentos via Internet:** Certidões emitidas eletronicamente (Antecedentes Criminais, Quitação Eleitoral e Receita Federal) **dispensam autenticação**, pois sua autenticidade será checada de forma digital pelo RH.
- **Candidatos Sem Dependentes:** Candidatos que não possuam dependentes legais para Salário-Família ou Imposto de Renda ficam **isentos** de apresentar os documentos das seções 2 e

AVISOS

ATA 50/2026 PUBLICAÇÃO DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria M. de Turismo e Cultura, por meio do responsável desta entidade, a Sra. **MAGALI ROSE DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 80/2026, **Pregão Eletrônico 29/2026**, assinada em 07/07/2026 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, OPERAÇÃO(INCLUINDO GERADORES E MATERIAL DE INSUMOS) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PARQUE DE DIVERSÕES PARA ATENDER A MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **ARAPONGAS PARK LTDA**
CNPJ: **36.981.328/0001-83**

Lote: 1 - LOCAÇÃO, OPERAÇÃO (INCLUINDO GERADORES E MATERIAL DE INSUMOS) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PARQUE DE DIVERSÕES,

Item	Descrição	Und.	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Valor Total
1	84291 - RODA GIGANTE - 20 METROS: DESCRIÇÃO: RODA GIGANTE, COM CADEIRAS FIXAS A UM EIXO PERMITINDO O MOVIMENTO DE BALANÇO E GIRO. O CONJUNTO DE CADEIRAS POSSUI O MOVIMENTO CIRCULAR, COM TRAVAS PNEUMÁTICAS QUE SE ABREM SOMENTE QUANDO DA PARADA DO BRINQUEDO. SISTEMA DE FREIO MANUAL. POSSUI SISTEMA DE TRAVA ABDOMINAL (METÁLICA) PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. COM 14 GONDOLAS COM CAPACIDADE PARA 4 PESSOAS CADA GONDOLA. LOTAÇÃO: 56 PESSOAS:	LOC	6,000	10.500,00	63.000,00
2	84292 - AUTOPISTA: DESCRIÇÃO: CONSTITUI-SE DE CARRINHOS INDIVIDUAIS SUSTENTADOS SOBRE RODAS, EM PISTA DE CHAPA METÁLICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,0 X 25,0 METROS, COM CONTATO ELÉTRICO FEITO ATRAVÉS DE TUBO METÁLICO EM TETO DE MALHA METÁLICA ENERGIZADO E ISOLADO DA ESTRUTURA METÁLICA. OS CARROS POSSUEM CINTO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS. A ESTRUTURA É COBERTA COM TELHAS METÁLICAS FIXAS ATRAVÉS DE GANCHOS E PORCAS. LOTAÇÃO MÍNIMAS: 32 PESSOAS; DISPONÍVEL: 16 CARROS.	LOC	6,000	5.000,00	30.000,00
3	84294 - SAMBA DESCRIÇÃO: CONSTITUÍDO DE UM DISCO METÁLICO. MEDINDO 15,40 X 18,0 METROS, COM BANCOS FIXOS EM SUA BORDA E GRADE NA PARTE SUPERIOR. PROPORCIONA MOVIMENTOS DE OSCILAÇÃO E GIRO ATRAVÉS DE SISTEMA CONSTITUÍDO POR PISTÕES PNEUMÁTICOS. EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO FIXO EM CARRETA. LOTAÇÃO: 45 PESSOAS; DISPONÍVEL: 45 LUGARES EM 45 ASSENTOS	LOC	6,000	5.996,67	35.980,00
4	84295 - SURF EXTREME: DESCRIÇÃO: BRINQUEDO RADICAL COM ESTRUTURA METÁLICA SOBRE CARRETA DE DOIS EIXOS, UMA GAIOLA METÁLICA E CINTOS DE SEGURANÇAS TIPO BARRA EMBORRACHADA, CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS	LOC	6,000	7.500,00	45.000,00
5	84296 - BARCO VIKING - ESTRUTURA COM 14 METROS DE COMPRIMENTO, 08 METROS DE ALTURA, 4,20 DE LARGURA, CORRIMÕES NAS LATERAIS, SENDO 4 BANCOS POR LADO E COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA 16 PESSOAS, MONTADA EM CARRETA PRANCHA. ILUMINAÇÃO RÍTMICA COM GRADES DE SEGURANÇA	LOC	6,000	4.000,00	24.000,00
6	84297 - MINI CARROS DESCRIÇÃO: CARROS EM FIBRA DE VIDRO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE	LOC	6,000	2.700,00	16.200,00



	RODAS EM CIMA DE PLATAFORMA METÁLICA, EM SUPERFÍCIE PLANA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE MANUAL, BAIXA VELOCIDADE, TRACIONADO ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO CENTRAL. LOTAÇÃO: 16 PESSOAS; DISPONÍVEL: 08 LUGARES EM 4 CARROS.				
7	84298 - MINI TRUCK DESCRIÇÃO: TRUCK EM FIBRA DE VIDRO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE RODAS EM CIMA DE PLATAFORMA METÁLICA, EM SUPERFÍCIE PLANA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE MANUAL, BAIXA VELOCIDADE, TRACIONADO ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO CENTRAL. LOTAÇÃO: 10 PESSOAS; DISPONÍVEL: 10 LUGARES EM 5 TRUCK	LOC	6,000	2.700,00	16.200,00
8	84300 - MINI MOTOS E OU MINI CARROS DESCRIÇÃO: MOTOS EM FIBRA DE VIDRO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE RODAS EM CIMA DE PLATAFORMA METÁLICA, EM SUPERFÍCIE PLANA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE MANUAL, BAIXA VELOCIDADE, TRACIONADO ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO CENTRAL. LOTAÇÃO: 08 PESSOAS; DISPONÍVEL: 08 LUGARES EM 8 MOTOS OU CARROS	LOC	6,000	2.700,00	16.200,00
9	84301 - CARROSSEL EM CAVALOS DESCRIÇÃO: CARROSSEL DE CAVALOS EM FIBRA DE VIDRO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO SOBRE PLATAFORMA METÁLICA, EM SUPERFÍCIE PLANA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE MANUAL, BAIXA VELOCIDADE, TRACIONADO ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO CENTRAL. LOTAÇÃO: MÍNIMO 08 PESSOAS; DISPONÍVEL: 01 LUGAR POR CAVALO	LOC	6,000	5.900,00	35.400,00
10	84302 - MARIA FUMAÇA COMPOSTA POR: 01 LOCOMOTIVA COM 2M10CM E 03 VAGÕES, TAMANHO DE 1.90 X 0.76, TOTALIZANDO 12 METROS DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE PARA 14 PESSOAS, VAGÕES EM FIBRA FIXADOS EM TRILHOS DE FERRO COM BARRAS DE SEGURANÇA LATERAL, CONDUZIDOS AO MOTOR CENTRAL.	LOC	6,000	3.000,00	18.000,00
11	84304 - TWISTER O TWISTER É UM BRINQUEDO DE ALTO IMPACTO MONTADO SOBRE UMA CARRETA COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. CONTA COM 10 CADEIRAS DUPLAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 20 PESSOAS POR CICLO. DURANTE O FUNCIONAMENTO, O BRINQUEDO REALIZA MOVIMENTOS	LOC	6,000	5.000,00	30.000,00
				Total Lote:	329.980,00
				Valor Total:	329.980,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 07/07/2027

Juranda - PR, 07 de julho de 2026


Magali Rose Dos Santos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

ATA 48/2026

PUBLICAÇÃO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário M. de Administração, por meio do responsável desta entidade, o Sr. **RAUL DERINGER JUNIOR**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 88/2026, **Pregão Presencial 35/2026**, assinada em 07/07/2026 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ACORDO COM A TABELA SINAPI-PR, DESTINADOS SUPRI AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **BMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: **12.740.888/0001-88**

Lote	Descrição	Qtd. Licitada	% Desconto	Valor Unitário	Valor Total
2	- Lâmpadas, luminárias, refletores e afins - Reatores e similares - Reles foto eletrônico	1,00	35,10	145000	145000



Valor Total: 145.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 07/07/2027

Juranda - PR, 07 de julho de 2026


Raul Deringer Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças**ATA 49/2026**
PUBLICAÇÃO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário M. de Administração, por meio do responsável desta entidade, o Sr. **RAUL DERINGER JUNIOR**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 88/2026, **Pregão Presencial 35/2026**, assinada em 07/07/2026 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ACORDO COM A TABELA SINAPI-PR, DESTINADOS SUPRI AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **J. M. MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA**
CNPJ: **39.956.939/0001-60**

Lote	Descrição	Qtd. Licitada	% Desconto	Valor Unitário	Valor Total
1	- Fiação elétrica e similares (cabos de cobre, fios e dentre outros) - Caixas padrão Copel, quadros adjutores, quadros dist. Embutir, caixas de passagens PVC e afins - Eletrodutos e acessórios, terminais e conectores; diversos materiais como fita isolante, grampos metalúrgicos, abraçadeiras; equipamentos para eletricitista; tomadas e interruptores; disjuntores e afins	1,00	30,50	105000	105000
Valor Total:					105.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 07/07/2027

Juranda - PR, 07 de julho de 2026


Raul Deringer Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2026

O Secretário M. de Administração, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial pelo Artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, e Decretos Municipais 2856/25 resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	87/2026
Nr. Licitação:	34/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	07/07/2026
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

02 - Vencedor:

93874 - GENTE SEGURADORA S/A						
LOTE: 1 - LOTE UNICO - SEGURO DE VEICULOS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO OROCH PRO 1.6 SCE MT - TIPO CAMINHONETE - RENAULT - 05 LUGARES	UN	GENTE SEGURADORA	1	R\$988,98	R\$988,98
2	SEGURO - VW NEOBUS 8180E-VOLKSWAGEN ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PCR PACOTE RURAL - AMARELO - 30	UN	GENTE SEGURADORA	1	R\$4.319,18	R\$4.319,18



	PASSEIROS + 01 CONDUTOR, DIESEL - PLACA: UBV- 1F27					
3	SEGURO - VECO BUS 10-190E - ORZ2 MASCARELLO - MICRO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - AMARELO FLORENCE - 44 PASSEIROS + 01 CONDUTOR, DIESEL- PLACA: UBT - 4E34	UN	GENTE SEGURADORA	1	R\$4.057,34	R\$4.057,34
4	SEGURO - MASCARELLO - ÔNIBUS RODOVIÁRIO COMPLETO COM CARROCEIRA- MARCA: MASCAELLO - Nº BUSRC9BWN89A44377MASC, MODELO:ELLOM, CAPACIDADE 44 PASSEIROS + 01 CONDUTOS, COR BRANCA, RENAVAN 464459 VW/MASCA ROMA, CHASSI: 9532A8TU9VR003688 - DIESEL- MOTOR 0167516A427512 - PLACA: UBV - 4J07	UN	GENTE SEGURADORA	1	R\$6.296,45	R\$6.296,45
5	SEGURO - VOLARE- ÔNIBUS MV8L FRETAMENTO - EURO VI - VEÍCULO NOVO - MODELO: VOLARE MV8L FRETAMENTO - EURO VI - CHASSI: 93PBD7931TS506882 - MOTOR 36888509 - CAPACIDADE 32 PASSEIROS + 01 CONDUTOS, COR BRANCA, RENAVAN 400337, TIPO PRODUTO: ATTACK 8, DIESEL	UN	GENTE SEGURADORA	1	R\$5.323,01	R\$5.323,01
					Total do Lote:	R\$ 20.984,96
					Total do Fornecedor:	R\$20.984,96

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Seguros de demais veículos públicos	06.001.0015.0452.0009.2069.3339039690300000000
Seguros de veículos da educação/transporte escolar	08.001.0012.0361.0005.2028.3339039690100000000
Seguros de veículos da saúde pública	09.002.0010.0301.0006.2103.3339039690200000000

Juranda, 07 de julho de 2026.


Raul Deringer Junior
Secretario Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03/2026
PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2024
Pregão Presencial 28/2024
Contrato 118/2024

DATA: 6 de julho de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. RAUL DERINGER JUNIOR, inscrito sob o CPF/MF nº 988.383.698-87.

CONTRATADO: C E S FREIRE & FREIRE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.347.089/0001-18, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. CLENIO ERLY SAIBERT FREIRE, inscrito sob o CPF/MF nº 037.645.579-90, com endereço à Rua Poti, nº1699, Bairro Centro- CEP:87.355-000, Juranda - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

VALOR: Fica prorrogado o valor total de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), conforme demonstrado abaixo

Lote único						
ITEM	QTD.		DESCRIÇÃO	MARCA REFERENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E	-	R\$ 3.182,76	R\$ 38.193,12

			CORRETIVA POR PONTO DE CÂMERA PÚBLICA			
2	5	UM	HASTE DE ATERRAMENTO 2MTRS 12/2 BC		R\$ 87,83	R\$ 439,15
3	5	UNI	CAIXA DE COMANDO METALICA 50X40X20		R\$ 503,32	R\$ 2.516,60
4	30	UNI.	CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100	INTELBRAS	R\$ 19,72	R\$ 591,60
5	30	UNI	INJETOR CONVERSOR DEVE PERMITIR QUE A ENERGIA E OS DADOS TRAFEGUEM PELO MESMO CABO; DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE802.3AF E IEEE802.3AT, PARA PROVER ALIMENTAÇÃO AO DISPOSITIVO CONECTADO A ELE, ATRAVÉS DO CABO UTP; DEVERÁ PERMITIR UM ALCANCE MÍNIM	INTELBRAS	R\$ 265,47	R\$ 7.964,10
6	90	UNI.	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT SE 90	INTELBRAS	R\$ 1,97	R\$ 177,30
7	10	CX	CABO DE REDE (100% COBRE) CAT5E 305M	INTELBRAS	R\$ 972,67	R\$ 9.726,67
8	10	UNI.	CAMERA DE SEGURANÇA DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA POR VIDEO IP, SENSOR DE IMAGEM 1/2.8" 2 MEGAPIXELS PROGRESSIVE CMOS (STARLIGHT) OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO / MANUAL (1/3S ~ 1/100000S) ; SENSIBILIDADE 0.002 LUX@F1.4 (COLORIDO, 30 IRE) 0.0002 LUX@F1.4 (P&B, 30 IRE) 0 LUX (P&B IR LIGADO) ; INFRAVERMELHO FILTRO DE INFRAVERMELHO COM ATUADOR ELETROMECAÂNICO; DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 40 METROS; TIPO DE LENTE FIXA; ABERTURA MÁXIMA F1.4; ÂNGULO DE VISÃO H: 88°; V: 44°; D:105° H: 107°; V: 56°; D:127°; DETECÇÃO DE MOVIMENTO, REGIÃO DE INTERESSE MÁSCARA DE VÍDEO DE ATÉ 4 ÁREAS, COM MUDANÇA DE CENAS; DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 3 STREAMS; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265/ H.264/H.264H/H.264B/MJPEG³ COMPRESSÃO DE VÍDEO INTELIGENTE SIM (H.264+, H.265+); COM COMPRESSÃO DE VÍDEO COM IA; RESOLUÇÃO 2MP (1920 × 1080); 1,3 M (1280 × 960); 720P (1280 × 720); D1 (704 × 576/704 × 480); CIF (352 × 288/352 × 240); VGA (640 × 480) ; MODOS DE VÍDEO AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO ; ROTAÇÃO DE IMAGEM 0°/90°/180°/270° ; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE DE AUDIO COM MICROFONE INTERNO. INTERFACE DE REDE 1 RJ-45(10/100BASE-T), POSSUIR POROTOCOLOS DE REDE IPV4; IPV6; HTTP;TCP; UDP; ARP; RTP; RTSP; RTCP; RTMP4; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; 802.1X; QOS; UPNP; NTP; MULTICAST; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPOE; SNMP, INTELBRAS-1° ; SERVIÇO DDNS INTELBRAS DDNS, DDNS NO-IP®, DYNDNS® ; ALIMENTAÇÃO 12 VDC (P4 FÊMEA), OU POE (802.3AF) ;	INTELBRAS	R\$ 1.233,62	R\$ 12.336,20
9	20	unid	SWITCH 8 PORTAS RJ45 GIGA ETHERNET COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE. PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO; CABEAMENTO SUPTADO: 10BASE-T – CABO UTP CATEGORIA 3, 4 E 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX – CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000 BASE-T – UTP CATEGORIA DO CABO 5E, 6 (MÁXIMO 100 M); TAXA DE ENCAMINHAMENTO 10 MBPS : 14880 PPS 100 MBPS : 148800 PPS 1000 MBPS : 1488000 PPS ; TABELA DE ENDEREÇO MAC 4K;	INTELBRAS	R\$ 245,73	R\$ 4.914,60
10	10	UNID.	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A		R\$ 48,35	R\$ 483,50
11	5	UNID	DISPOSITIVO DE SURTO DPF 15KA 175V 743		R\$ 147,04	R\$ 735,20
12	10	UNID.	CÂMERA DE MONITORAMENTO DO TIPO IP DOME COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 4MP PODENDO SER MONTADA EM PAREDE OU TETO, COM CONEXÃO RJ45; CAMPO VIRTUAL 106°, CONECTIVIDADE LAN, ZOOM DIGITAL DE 16X,	INTELBRAS	R\$ 872,76	R\$ 8.727,60
13	10	UNI.	SWITCH 9 PORTAS POE - SWITCH NÃO GERENCIÁVEL PARA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, DISPOSITIVOS DE CFTV, ENTRE OUTROS; DEVERÁ PROPORCIONAR O COMPARTILHAMENTO DE INTERNET PARA OS DEMAIS DISPOSITIVOS CONECTADOS A ELE; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 9 PORTAS FAST ETHERNET POE (10/100 MBPS) COM CONECTORES RJ-45 E NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA; DAS PORTAS DISPONÍVEIS NO DISPOSITIVO, AO MENOS 7 DEVERÃO SUPTAR POE/POE+ E AO MENOS 1 PORTA DEDICADA PARA UPLINK; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL AO MENOS COM OS PADRÕES DE REDE IEEE802.3 – 10BASE-T, IEEE802.3U – 100BASE-TX, IEEE802.3X – FLOW CONTROL, IEEE802.3AF – POE (POWER OVER ETHERNET), IEEE802.3AT – POE (POWER OVER ETHERNET) E IEEE802.1P – QOS (QUALITY OF SERVICE);	INTELBRAS	R\$ 1.036,25	R\$ 10.362,50



			DEVERÁ POSSUIR UMA TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE NO MÍNIMO 1,3 MPPS E A CAPACIDADE DE BACKPLANE DE PELO MENOS 1,65 GBPS; SUA TABELA DE ENDEREÇOS MAC DEVERÁ POSSUIR UMA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 3.000 ENDEREÇOS; DEVERÁ SUPOSTAR AO MENOS OS TIPOS DE CABEAMENTO CATEGORIA 5, 5E E 6; DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE AUTO MDI/MDI-X COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) E NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA; DEVE POSSUIR LED'S INDICADORES QUE POSSAM DEMONSTRAR AO MENOS O STATUS DE ALIMENTAÇÃO DO SWITCH, O STATUS DE ALIMENTAÇÃO DE CADA PORTA E O STATUS DO LINK E ATIVIDADE POR PORTA; DEVERÁ POSSIBILITAR A FUNÇÃO POE EXTENDER, OU SIMILAR, QUE POSSIBILITE LEVAR DADOS E ENERGIA ELÉTRICA PARA UM DISPOSITIVO COM ATÉ 250 METROS DE CABEAMENTO; SEU MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA DEVERÁ SER DO TIPO ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD); DEVERÁ IMPLEMENTAR QOS ATRAVÉS DO PROTOCOLO IEEE 802.1P (QUALITY OF SERVICE) PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO; O POE DEVERÁ FORNECER ATÉ 30 W EM UMA ÚNICA PORTA, PERMITINDO ALCANÇAR PELO MENOS 95 W COM A UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO EM TODAS AS PORTAS; SUA ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA COM ENTRADA 100 A 240 VAC / 60 HZ E CORRENTE DE NO MÁXIMO 500 MA; A TENSÃO DE SAÍDA DA FONTE DEVERÁ SER DE 51 VDC COM CORRENTE DE NO MÁXIMO 2 A; SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 102 W (COM CARGA); DEVERÁ AINDA POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE NO MÍNIMO 15 KV; DEVE SER CERTIFICADO AO MENOS NOS PADRÕES DA ANATEL; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PLUG & PLAY, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA; DEVE PERMITIR QUE SEJA INSTALADO EM BANDEJA, MESA OU PAREDE.			
14	5	UNID.	POSTE PARA ILUMINAÇÃO 6 METROS COM BRAÇOS ARTICULADOS FIBROMETAL		R\$ 1.865,24	R\$ 9.326,20
15	10		NOBREAK PARA SERVIDOR 720VA BIVOLT POSSUEM ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INCORPORADO; SISTEMA MICROPROCESSADO; GERENCIAMENTO EM TEMPO REAL DE TODOS OS MÓDULOS; SAÍDAS ESTABILIZADAS COM 3 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM GRUPOS GERADORES; MONITORAMENTO TOTAL DA REDE ELÉTRICA; 3 TAPS DE REGULAÇÃO; ACESSO À BATERIA INTERNA; CONEXÃO PARA USO DE BATERIA EXTERNA DE 12V E NO MÁXIMO 50AH, DC START: PARTIDA DO NOBREAK MESMO COM AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA; 6 TOMADAS DE SAÍDA COM TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE; FUSÍVEL COM ACESSO EXTERNO; POSSUI CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA (EVITANDO O DESLIGAMENTO ACIDENTAL); GABINETE ABS ANTI-CHAMAS; TOMADAS TRIPOLARES, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (ABNT NBR 14136:2002); FILTRO DE LINHA INCORPORADO; MICROPROCESSADOR TECNOLOGIA TRUE RMS; ATENUA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÕES: SOBRECARGA; SOBRETENSÃO; CURTOCIRCUITO; BATERIA BAIXA; FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ; FATOR DE POTÊNCIA 0,65; TEMPO DE RESPOSTA 3 CICLOS (50MS); RENDIMENTO +/- 85%; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5 A 40C; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL PARA TENSÃO DE SAÍDA: +/- 5%; LARGURA: 9,5 CM ALTURA: 16 CM PROFUNDIDADE: 32 CM PESO APROXIMADO: 5,5 KG	XNB	R\$ 740,17	R\$ 7.401,70
16	3		CÂMERA IP BULLET 5 MP, ZOOM ÓPTICO DE 4,4X (LENTE VARIFOCAL MOTORIZADO DE 2.7 ~ 12MM), AJUSTE AUTOMÁTICO DE FOCO, POE, IR INTELIGENTE DE 50 METROS, ANALÍTICOS DE VÍDEO, DEVERÁ SER COLORIDA DO TIPO BULLET COM TECNOLOGIA IP E APRESENTAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE IMAGEM EM ESTADO SÓLIDO DO TIPO CMOS DE 1/3" COM VARREDURA PROGRESSIVA, OU QUE ATENDA DE FORMA SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE MUDANÇA DE CENA. DEVERÁ POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO: 100° A 35°; SUA LENTE DEVERÁ	INTELBRAS	R\$ 5.701,32	R\$ 17.103,96



		SER DO TIPO VARIFOCAL MOTORIZADA COM ABERTURA DE NO MÍNIMO ENTRE 2.7MM A 12.5 MM; DEVERÁ TRANSMITIR EM AO MENOS 2 STREAMINGS DE VÍDEO, TODOS COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA COMPRESSÃO H.265; DEVERÁ POSSUIR DETECÇÃO DE MOVIMENTO COM PELO MENOS 3 REGIÕES, POSSUINDO PARA CADA UMA DELAS SENSIBILIDADE E LIMAR INDEPENDENTES; DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO PARA INVÓLUCROS IP67 E ANTIVANDALISMO IK10; DETECÇÃO DE ABANDONO/RETIRADA DE OBJETO – COM A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR TEMPO DE DURAÇÃO PARA DETECÇÃO E O TIPO DE REGRA (ABANDONO OU RETIRADA). SEU CONSUMO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 15,5W; POSSUIR FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO COM POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO; SUPOORTAR TROCA AGENDADA DE CONFIGURAÇÕES COMO BRILHO, CONTRASTE, SATURAÇÃO, NITIDEZ, BLC, WDR, AJUSTES DO OBTURADOR, AJUSTES DE GANHO, BALANÇO DE BRANCO, MODO COLORIDO, AUTOMÁTICO OU PRETO E BRANCO, POSSIBILITANDO APLICAR UM CONJUNTO DE CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS DURANTE UM PERÍODO E UM CONJUNTO DE CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS DURANTE OUTRO PERÍODO; DEVE POSSUIR VISUALIZAÇÃO DE LOG DE ALARME ON-LINE COM AS OPÇÕES PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MÁSCARA DE VÍDEO E; COM POSSIBILIDADE DE DESABILITAR, AUTOMÁTICO OU DEFINIR O VALOR DO GANHO NOS NÍVEIS, NO MÍNIMO ENTRE, 1 A 95; DETECÇÃO DE DIREÇÃO – COM A POSSIBILIDADE DE INSERIR AO MENOS 3 LINHAS COM ESCOLHA DA DIREÇÃO DE DETECÇÃO; POSSUIR INTERFACE WEB EM PORTUGUÊS; POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS E CONFIGURAÇÃO VIA WEB BROWSER, BEM COMO POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DE SENHA VIA WEB BROWSER; DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3MP (2304X1296), BEM COMO POSSIBILITAR RESOLUÇÃO DE 4MP COM 30FPS; DEVERÁ POSSUIR ZONAS DE ÁREA DE INTERESSE DE IMAGEM PROGRAMÁVEIS (NO MÍNIMO 2 ZONAS INDEPENDENTES), BEM COMO POSSUIR ZONAS DE MASCARAMENTO DE IMAGEM PROGRAMÁVEIS (NO MÍNIMO 2 ZONAS INDEPENDENTES). POSSUIR SAÍDA ETHERNET PARA CONEXÃO EM REDE TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T; DETECÇÃO DE INTRUSÃO – COM A POSSIBILIDADE DE INSERIR AO MENOS 2 REGIÕES COM ESCOLHA DA DIREÇÃO DE DETECÇÃO; POSSUIR ARQUITETURA (API) ABERTA PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS; DEVE POSSUIR QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS) PARA STREAM DE VÍDEO E COMANDOS INTERNOS, BEM COMO POSSUIR AS 3 VERSÕES DO PROTOCOLO SNMP; DEVE POSSUIR FIRMWARE ATUALIZÁVEL VIA INTERFACE WEB E SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE. AS VERSÕES DO FIRMWARE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS GRATUITAMENTE NO WEBSITE DO FABRICANTE; POSSUIR PROTOCOLOS INTERNET: IPV4, IPV6, HTTP, HTTPS, PPPOE, RTSP, RTP, SMTP (COM SSL), FTP, ICMP, DHCP, UPNP, BONJOUR, DNS, DDNS (MÍNIMO 1 DO FABRICANTE DA CÂMERA E OUTRO DISTINTO), NTP, TCP/IP, UDP, SNMP, IGMP (MULTICAST), QOS E SIP; POSSUIR SUPORTE AS SEGUINTE ENTRADAS DE ALIMENTAÇÃO: 12V DC E POWER OVER ETHERNET (POE) DEFINIDO PELO PADRÃO IEEE 802.3AF, SENDO QUE ESTE DEVERÁ SER INTEGRADO NA CÂMERA; DEVERÁ POSSUIR AO MENOS AS SEGUINTE COMPRESSÕES DE VÍDEO: H.264 E H.265; DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 1 ENTRADA E 1 SAÍDA DE ALARME PROGRAMÁVEIS; POSSUIR NO MÍNIMO 1 ENTRADA E 1 SAÍDA DE ÁUDIO; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES DE VÍDEO ANALÍTICO COM A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE AGENDAMENTO E AJUSTE DE REGIÃO MÍNIMA E MÁXIMA DE ANÁLISE.			
VALOR TOTAL					R\$ 131.000,00

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO** de 06/07/2026 até 05/07/2027, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 6 de julho de 2026.



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04.001.0006.0183.0002.2025.33390391700000000000
04.001.0004.0122.0002.2052.34490523300000000000
04.001.0004.0122.0002.2009.33390302600000000000
04.001.0004.0122.0002.2052.34490523500000000000
04.001.0004.0122.0002.2052.34490523000000000000
04.001.0004.0122.0002.2052.34490529901000000000


Raul Deringer Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 1/2026
PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALORES E
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2025
Pregão Eletrônico 44/2025

DATA: 6 de julho de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, o Sr. CLEVERSON BUDACH, inscrito sob o CPF/MF nº 062.624.939-21.

CONTRATADO: PARANÁ AMBIENTAL LOGÍSTICA E COLETA DE RESÍDUOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.000.325/0001-76, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JORGE SALES, inscrito sob o CPF/MF nº 219.900.939-49, com endereço à Rua Mato Grosso, nº621, Bairro São Cristóvão – CEP:85.813-020, Cascavel - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETIRADA DOS VOLUMOSOS CLASSE II DO ATERRO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR

VALOR: Fica prorrogado o valor total de R\$71.478,45 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

Item	Produto	Unidade	Valor Unitário (por M3)	Reajuste do INPC acumulad o em 05/2026 4,42% (por M3)	Reequilíbrio econômico financeiro devido ao retorno do pedágio (por M3)	Valor unitário com os reajustes (por M3)	Quantidad e em M3	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETIRADA DOS VOLUMOSOS CLASSE II DO ATERRO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.	M3	R\$252,83	R\$11,17	R\$5,73	R\$269,73	265	R\$71.47 8,45

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO de 05/07/2026 até 04/07/2027, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Artigos 84 e 124 da Lei Federal 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 3 de julho de 2026.


Cleverson Budach
Sec. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 16:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9480a6d5d8468>



LEGISLATIVO

AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, CNPJ 78.196.763/0001-47.

NOME DA EMPRESA M.P.AMARAL INFORMATICA CNPJ: 11.111.118/0001-17

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços destinados à implantação de sistema audiovisual para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Juranda/PR.

VIGENCIA: 06/07/2026 ATE 06/08/2026.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUIHO DE 2026


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Valneir Roberto Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Juranda, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2024.

1. 04 inscrição para **GESTÃO ESTRATÉGICA NO SETOR PUBLICO: CONTROLE INTERNO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, GESTÃO DE FROTA PATRIMÔNIO PUBLICO**, nos dias 08, 09 E 10 de Julho de 2026. Promovido pela **PRIME CURSOS LTDA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA**.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor R\$11.160,00 (ONZE MIL CENTO ESESENTA REAIS) em favor da empresa **PRIME CURSOS LTDA** CNPJ 49.996.189/0001-03 com sede no Centro Jataizinho CEP:86210-000.

JURANDA 07 DE Julho de 2026


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Valneir Roberto Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Juranda, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2024.

01 inscrição para **CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALTO DESEMPENHO: GOVERNANÇA ESTRATÉGICA, BLINAGEM JURIDICA E A PRATICA DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA E MODELO DE EXCELÊNCIA (PROLEGIS)**, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2026. Promovido pela **INSTITUTA NOJURIS Treinamento para Gestão Pública**.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no R\$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)em favor da empresa **pela INSTITUTA NOJURIS Treinamento para Gestão Pública**. CNPJ 66.284.337/0001-86 com sede no Centro BLUMENAL/SC CEP:89.037-510.



JURANDA 07 de Julho de 2026


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

